



AO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA.

A ASSOCIAÇÃO DE CARCINICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE – ACES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.081477/0001-21, sediada em Aracaju, constituída com a finalidade de representar os empreendimentos sergipanos de criação de camarões em cativeiro, vem, respeitosamente perante esse Ministério, **apresentar sua contestação em relação à importação de Camarões originários da Argentina**, pelos motivos e fundamentos que passa a expor, os quais justificarão o requerimento ao final formulado:

Conhecidos de todos os carcinicultores são os riscos zoonos e ambientais que poderão advir dessa importação de camarões congelados da Argentina.

Sabido é que a carcinicultura é atividade típica do Nordeste brasileiro, que contribui de forma veemente para a geração de emprego, renda e oportunidade de negócios no meio rural dessa região, constituindo-se a maior geradora de emprego.

Segundo dados de nossa associação mater, ABCC, atualmente existem 1.544 empreendimentos de carcinicultura no Nordeste brasileiro, os quais empregam 70 mil trabalhadores, motivo esse mais do suficiente para embasar a revogação do ato normativo que determinou a importação ora impugnada.